



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE RESCISÃO Nº 08/16

**Processo Administrativo nº 15/10/38.892**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 368/15

**Objeto:** Serviços de Limpeza nas Unidades Educacionais

Considerando:

I – Que em 01/02/2016 foi celebrado o Termo de Contrato nº 19/16, com a empresa **GOCIL SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.146.889/0001-10;

II – A manifestação de fls. 854/855;

Resolve o MUNICÍPIO:

I – **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Termo de Contrato nº 19/16, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** e a empresa **GOCIL SERVIÇOS GERAIS LTDA**, com base nos artigos 78 e 79 da lei nº 8.666/93, e conforme despacho de fls. 856, publicado no Diário Oficial do Município em 22/06/16.

Campinas, 21 de junho de 2016.

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação